



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais, durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, da seguinte forma, em caso de classificação para as fases seguintes:

- I - Oitavas de final - 5 de dezembro, jogo às 16h, expediente até às 12h.
- II - Quartas de final - 9 de dezembro, jogo às 12h, expediente das 07h às 11h.
- III - Semifinal - 13 de dezembro, jogo às 16h, expediente até as 12h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, 05 de dezembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito